



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Jânio Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Confere com original

Rua 7 n° 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00209-N

Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente

Folha 157/159

Protocolo 0018268

Escrevente 0010

TRASLADO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, n° 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

"**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**", que nestas Notas fazem: **VILLE DE FRANCE-EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA** a Favor de **SINFRÔNIO LUDOVICO MARTINS** na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura virem que, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e doze, (06/03/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora**:- a empresa denominada de **VILLE DE FRANCE - EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.186.503/0001-91, com sede na Rua Aracaju, quadra 56, lote 08, Casa 01, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, neste ato representado nos termos da 3ª Alteração do Contrato Social que consolidou as demais, por seus Sócios, **Martha Maria França Ramos Guimarães**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.219.608-2ªVIA-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 300.119.571-15, residente e domiciliada nesta Capital; e, **Luiz Matos França Ramos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 603.692-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 169.048.931-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO; e de outro lado, como **Outorgado Comprador**:- **SINFRÔNIO LUDOVICO MARTINS**, brasileiro, casado com **ANA ELVIRA TEIXEIRA LUDOVICO** sob o regime de Comunhão de Bens, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 87.120-2ªVia-SSP-GO, expedida em 15/12/1975, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3377-OAB/GO, expedida em 10/06/2002, inscrito no CPF/MF sob nº 040.306.721-91, residente e domiciliado na Rua B-16, quadra 10-B, lote 08, Jardins Paris, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora dos imóveis constante de um **Lote de nº 10 (dez)**, da **Quadra 05 (cinco)**, sito à **Rua Flausina Ferreira Cunha**, no loteamento denominado **RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE**, nesta Capital, com a área de **300,18m²**, medindo: frente 12,90m pela Rua Flausina Ferreira Cunha; fundos 12,90m com o lote 34; lado direito 23,27m com o lote 11; lado esquerdo 23,27m com o lote 09; devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição local**, matriculado sob a matrícula do número de ordem **49.232**, conforme Certidão Negativa de Ônus emitida pelo mesmo cartório em **06/03/2012**, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dita e declarada, que possuindo os imóveis antes descritos e caracterizados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-los, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendidos os têm, pelo preço certo e ajustado de **R\$24.005,91**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darman Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (062) 3223-4388

Livro 00209-N
TRASLADO

Folha 157/159

Protocolo 0018268

Escrevente 0010

(vinte e quatro mil e cinco reais e noventa e um centavos), pagos em moeda corrente brasileira, que a **Outorgante Vendedora** declara já ter recebido, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum; - sendo que desde já transfere ao ora **Outorgado Comprador** todas as posses, jus, domínios, direitos e ações que sobre os antes referidos imóveis tinha e exercia, para que deles o mesmo **Outorgado Comprador** possa usar, gozar e dispor livremente, como seus que são, e ficam sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: 1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da união, de 30 de novembro de 1992. 2) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 346242011-08001011**, emitida em 07/12/2011, válida até 04/06/2012, a **Certidão Negativa da Justiça Federal**, bem como a **Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição número 244.005.0166.000-0, exercício de 2012, tendo o valor fiscal de R\$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito ainda, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite a Lei número 6.952, de 06 de novembro de 1.981. Emolumentos: R\$421,83; Fundesp-PJ: R\$42,18; Taxa Judiciária: R\$26,91. Eu, (a), Keli Ângeli da Costa,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues D'Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00209-N
TRASLADO

Folha 157/159

Protocolo 0018268

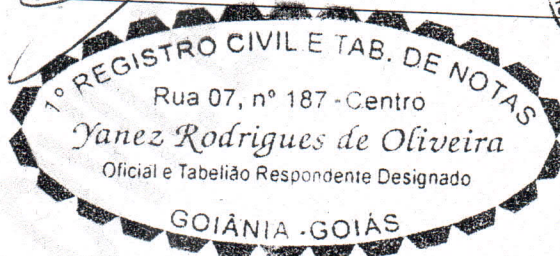
Escrevente 0010

Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 06 de março de 2012. (aa.) VILLE DE FRANCE-EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA, MARTHA MARIA FRANÇA RAMOS GUIMARÃES, Representante da Outorgante Vendedora. VILLE DE FRANCE-EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA, LUIZ MATOS FRANÇA RAMOS, Representante da Outorgante Vendedora. SINFRÔNIO LUDOVICO MARTINS, Outorgado Comprador. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial e Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 06 de março de 2012.

Jânio Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 183752, Livro 1-D, Folhas 074

Livro 2

Matrícula: 80533, R-1, Compra e Venda
Emol. R\$ 245,53 / Tx. Jud. R\$ 9,64
Fundesp. R\$ 24,55 / Total. R\$ 279,72
Goiânia, 18 de maio de 2012

O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

Circunscrição



Confere com o original.
dou fé.
Arnal Carnevalante de Assunção
Escrevente Última Página